



PODER LEGISLATIVO

Declaro que este documento foi publicado no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 11 / 08 / 2017

Diretoria. 

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 913/2017 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2017, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM A AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (TELEFONIA MÓVEL CELULAR) destinados a CÂMARA MUNICIPAL, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

CLARO S.A, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.432.544/0436-28, estabelecida na AV 24 DE OUTUBRO, 1215, ANDAR 2 QUADRA 40 LOTE 4 - SETOR CAMPINAS, GOIANIA - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM A AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (TELEFONIA MÓVEL CELULAR)		1,00	UN	31.504,900	31.504,900

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	31.504,90
-----------------------------	-----------

TOTAL DO CERTAME.....R\$	31.504,90
--------------------------	-----------

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 31.504,90 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos 11 de agosto de 2017.



AURÉLIO FÁBIO ABREU TEIXEIRA

Presidente da Câmara